



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

Concede o Título de Cidadão
Regenerense ao Senhor Adão Irineu Leal
Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO PIAUÍ

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu, em obediência aos termos dispostos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Câmara Municipal de Regeneração Estado do Piauí concede o Título de Cidadão Regenerense ao senhor **ADÃO IRINEU LEAL FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Regenerense.

Art. 2º A entrega dessa honraria será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Renovados as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Regeneração, 09 de agosto de 2024.

Ciriaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal